



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 045/2025

O Diretor Executivo do Previsó - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 82 da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de maio de 2015 e art. 37, §4º da Lei Complementar nº 141/2011, de 28 de setembro de 2011, com redação atualizada pela Lei Complementar nº 339/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora FRANCISCA SANTOS DE SOUSA, matrícula 100, a Função Gratificada no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 376, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 035/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos financeiros na competência de agosto/2025.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Sorriso/MT, 05 de Agosto de 2025.


ADELIO DALMOLIN
Diretor Executivo